



PORTARIA N.º 004 /2002

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, uso de suas atribuições normativas**

**CONSIDERANDO** o significativo fluxo de documentos nos diversos setores desta Pró-Reitoria, que leva ao comprometimento de espaço físico em decorrência de arquivamentos de papéis por considerável tempo;

**CONSIDERANDO** que são documentos, em grande maioria, de interesse pessoal e de uso exclusivo de seus titulares;

**CONSIDERANDO** que a redução de papéis se constitui em medida de economia interna que visa à racionalização tanto de espaço físico quanto da própria burocracia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o prazo de 3 (três) meses, a partir da data de conclusão do processo, para o resgate de documentos pessoais em cópia, atestados ou declarações de interesse de seu legítimo proprietário

**§ Único** - Após esse prazo, os documentos particulares não resgatados deverão ser disponibilizados para reciclagem

**Art. 2º** - Para readquirir a posse dentro do prazo dos 3 meses acima estipulado, o Requerente deverá provar que é o verdadeiro proprietário do(s) documento(s) solicitado(s), demonstrando essa qualidade através da apresentação, para conferência nesta Pró-Reitoria, de outro documento hábil em original com fotografia.

**Art. 3º** - Ao receber os documentos, o Requerente deverá subscrever um termo de desentranhamento a fim de que fique consignada a devolução ao seu legítimo proprietário.

**Art. 4º** - O requerimento de solicitação de documento deverá ser dirigido à Divisão de Orientação Acadêmica (DOA) no prazo acima estabelecido, devendo conter,



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

**GOVERNO  
FEDERAL**

além da identificação pessoal, informações exatas e completas, inclusive, se possível, o número do protocolo de ingresso dos documentos nesta Pró-Reitoria, a fim facilitar a localização.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
DO AMAZONAS, em 3 maio de 2002.**

**BRUCE PATRICK OSBORNE**  
**PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**